



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 016/2018 – CTISM/UFSM**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL  
PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO  
DE RESERVA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS ASSERTIVAS  
EM DIDÁTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO  
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 59/2018/GAB/SETEC-MEC E PREVISTO NO EDITAL Nº. 015/2018  
– CTISM/UFSM**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS).**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM torna público o resultado preliminar do Edital Nº. 015/2018 – CTISM/UFSM com a lista de Classificação dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as).

<b>Professor Mediador Presencial</b>	
Candidato(a)	Nota considerada
Valesca Vargas Vieira	87,00
Viviane Cátia Kohler	60,00
Arnildo Pommer	51,00
Martina Bernadeth Isnardo Gusmão	22,00
Juliane Vanessa Rippel Silveira	04,00

Caberá recurso à Comissão de Seleção contra a análise de currículo acadêmico, no dia 25/10/2018. Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário apropriado, disponível no ANEXO II do edital 015/2018-CTISM/UFSM e apresentar a devida fundamentação, eletronicamente, pelo e-mail [direcao@ctism.ufsm.br](mailto:direcao@ctism.ufsm.br).

- a) Admitir-se-á um único recurso por candidato;
- b) Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame;
- c) Não será aceito, sob qualquer pretexto, recurso por outro meio que não seja pelo e-mail [direcao@ctism.ufsm.br](mailto:direcao@ctism.ufsm.br) e na data estabelecida no item 8.1 do edital 015/2018-CTISM/UFSM.

Santa Maria, 24 de Outubro de 2018.

Rafael Adaime Pinto  
**Diretor**